

PORTARIA Nº 174/2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE
BENEFÍCIOS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, matrícula nº 90317, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de **ASSESSOR TÉCNICO**, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **GERENTE ADJUNTO DE BENEFÍCIOS**, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, substituindo a servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, matrícula nº 90123, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo